



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0028/2014

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.613, de autoria do Prefeito Municipal, que institui auxílios moradia e alimentação e autoriza concessão de auxílio transporte para os médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB; e dá providências correlatas.

Da análise da planilha de fls. 08 temos que as despesas com a presente ação para o exercício de 2014 serão da ordem de R\$ 52.152,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais) e seu impacto será nulo posto que existe dotação orçamentária destinada a tal finalidade.

Anotamos, que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três próximos.

Assim sendo o presente projeto de lei encontra-se apto para tramitação do ponto de vista financeiro-orçamentário.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 03 de julho de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos